

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Vinci GGN Gestora de Recursos Ltda.

Contratante:

Questionário preenchido por:

EDUARDO ALBIERO

Data:

31/03/2020

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]



Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código”). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Sumário

Apresentação.....	1
1. Informações cadastrais.....	4
2. Informações institucionais.....	5
3. Receitas e dados financeiros.....	7
4. Recursos humanos.....	8
5. Informações gerais.....	10
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito.....	10
7. Gestão de recursos.....	11
8. Distribuição.....	14
9. Risco.....	15
10. Compliance e controles internos.....	19
11. Jurídico.....	22
12. Anexos ou endereço eletrônico.....	22

1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
Vinci GGN Gestora de Recursos Ltda.	
1.2	Nome fantasia
N/A	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
Não.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
CVM. Autorização para administração de carteira de títulos e valores mobiliários, N° 14.320, de 7 de julho de 2015.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim, ANBIMA e ABVCAP.	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
Sim, uma filial localizada Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, salas 1401 e 1402, parte, São Paulo, SP. CEP: 01452-000.	
1.8	Endereço
Av. República do Líbano, nº251, sala 301 Torre A, Pina, Recife – PE. CEP: 51.110-160	
1.9	CNPJ
20.052.540/0001-26	
1.10	Data de Constituição
07/07/2015	
1.11	Telefones
11 3572-3700	
1.12	Website
http://www.vincipartners.com	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Eduardo Leal Albiero	
1.14	Telefone para contato

11 3572-3700

1.15 E-mail para contato

compliance@vincipartners.com

2. Informações institucionais

2.1

Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Vinci Partners Investimentos Ltda. – 99,99984%
Bruno Augusto Sacchi Zarembo - 0,00016%

2.2

Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

a. controlador direto: Vinci Partners Investimentos Ltda.

b. coligadas:

Vinci Gestão de Patrimônio Ltda.

Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.

Vinci Infraestrutua Gestora de Recursos Ltda.

Vinci Real Estate Gestora de Recursos Ltda.

Vinci Gestora de Recursos Ltda.

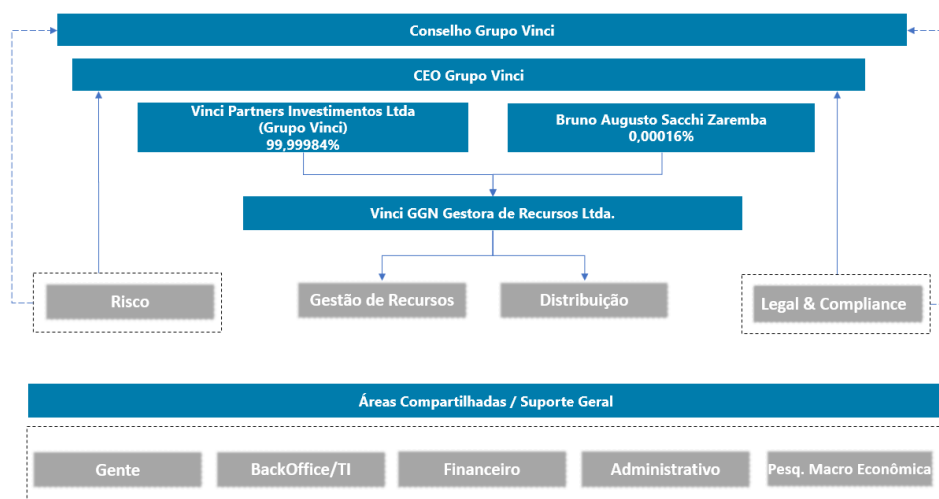
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.

Vinci Assessoria Financeira Ltda.

2.3

Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Organograma Funcional e Societário – Vinci GGN Gestora de Recursos Ltda



2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
	Sim. A Vinci GGN é signatária do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, Código de Certificação Continuada ANBIMA e Código ABVCAP/ANBIMA.
2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
	A Vinci GGN Gestão de Recursos Ltda. é signatária do Código de Ética da ANBIMA.
2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?
	A Vinci Partners Investimentos Ltda., a holding das sociedades operacionais, dentre elas a Vinci GGN, é signatária do PRI (Principles for Responsible Investment).
2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
	Sim, é signatária do Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE e do Código para o Programa de Certificação Continuada.
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada.
	Não, as únicas participações dos sócios e executivos do Grupo Vinci em negócios de gestão de carteiras são aquelas do próprio Grupo Vinci. Há, contudo, participação direta ou indireta (através de fundos de investimento ou outras estruturas) dos sócios e executivos do Grupo Vinci em outras empresas, de diversos setores, em especial em razão dos investimentos em Private Equity realizados por fundos geridos por empresas do Grupo Vinci. Os sócios e principais executivos alocam 100% do seu tempo para o Grupo Vinci, entre as diversas atividades desenvolvidas.
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
	Desde a sua constituição até a presente data, as atividades da Vinci GGN se restringiram à gestão de fundos de investimento, não tendo sido exercida quaisquer atividades diversas. A Vinci GGN vem se organizando estruturalmente em relação às suas atividades para, oportunamente, estar apta a distribuir quotas dos fundos sob sua gestão.
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
	N/A.

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.			
	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2015	4.553.766.332,57	55	16
	2016	4.137.010.942,00	54	16
	2017	7.504.183.028,32	50	17
	2018	8.131.127.130,07	51	23
	2019	7.961.999.663,77	63	32
	2020	10.065.139.539,98	72	33
Data base: 31/03/2020				
Os valores apresentados consolidam informações da Vinci Capital e Vinci GGN.				
3.2	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).			
	FUNDOS	Nº	% Carteira	
	Domicílio local	18	17%	
	Domicílio em outro país	15	83%	
	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira	
	Carteiras	Nº	% Carteira	
	Domicílio Local			
	Carteira de Investidor Não Residente			
3.3	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa			

	Multimercado			
	Cambial			
	Ações			
	FIDC	1		0,39%
	FIP	32		99,61%
	FIEE			
	FII			
	Fundo de Índice (ETF)			
	Outras categorias			
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			
	5,14%			

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

Não há percentuais definidos para composição da remuneração. A definição do pool de bônus se baseia no lucro anual do grupo e no resultado da gestora. Os funcionários são remunerados através de um salário mensal e bônus anual. Sócios e Diretores são remunerados através de distribuição de dividendos e pró-labore. Incentivamos a postura de dono do nosso time de gestão incentivando e medindo a performance de cada gestor com objetivo de termos um melhor resultado interno e para nossos clientes. Nosso modelo mira uma remuneração competitiva de mercado, com uma parcela relevante via bônus atrelado ao resultado e ao desempenho individual de cada gestor. Na Vinci, a avaliação mede o desempenho anual e segue uma metodologia que permite uma visão geral de cada gestor. Este processo possui cinco etapas onde podemos aferir não apenas a performance, mas também a adesão aos valores da Vinci.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

O Grupo Vinci possui uma política de retenção de talentos, com remuneração diferenciada e políticas de alinhamento de longo prazo, como a possibilidade de participação na sociedade.

4.3

Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A área de Gente promove treinamentos internos e externos, objetivando a aceleração do desenvolvimento, o engajamento e a integração dos profissionais com a cultura da empresa e, também, sanar eventuais gaps.

Nos treinamentos internos, utilizamos nosso próprio capital humano sócios e sêniores para disseminação do conhecimento.

- Formação Vinci – curso estruturado de 15 módulos com total de 150 horas, composto por disciplinas inerentes ao mercado financeiro, com foco no aprofundamento do conhecimento e estímulo do desenvolvimento contínuo do time.
- Palestras sobre as áreas e produtos.
- Estudos de caso – para desenvolvimento de habilidades comportamentais e cognitivas.
- Workshops – estruturação de feedbacks, entrevista por competências, entre outros.

Nos externos, buscamos minimizar os gaps e/ou desenvolver novas competências, através de cursos criteriosamente selecionados em instituições reconhecidas pela excelência.

- Harvard, Wharton, Columbia, Insper, entre outros
- Workshops

Para os gestores, é exigido a certificação CGA – ANBIMA. A área comercial deve possuir, pelo menos, CPA -20. Os funcionários são constantemente treinados através de programas de atualização, participação em palestras e seminários, além de uma política de incentivo a extensões acadêmicas.

4.4

De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

O desempenho dos gestores é avaliado pela consistência no estilo de gestão e pela performance dos fundos. Os gestores passam anualmente por uma avaliação formal pelo Comitê de Investimentos. Porém, o processo é contínuo e a preocupação com o desempenho faz parte do dia-a-dia da equipe, por meio de avaliações contra benchmarks, contra pares da indústria e com o cenário de mercado vigente.

4.5

A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim, o Grupo Vinci realiza o treinamento adequado aos colaboradores, por meio de palestra focando na disseminação de princípios éticos e regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores no cumprimento das regras relacionadas à Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. O Departamento de Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores com periodicidade trimestral, com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes publicados no período, em que o tema Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”) é abordado.

4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
O Departamento de Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores com periodicidade trimestral, com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes publicados no período, em que o tema prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading é abordado.	

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.
Não.	
5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).
Considerando a infraestrutura e equipe atuais, estima-se o limite de crescimento de cerca de mais R\$ 20 bilhões em ativos sob gestão, sem que sejam necessários mais investimentos.	
5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).
A Vinci GGN não foi objeto de avaliação por agência de Rating. Entretanto, a Moody's Investors Service atribuiu a avaliação de qualidade de gestor de investimentos MQ1 à Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda., o que reflete a opinião de que a Gestora tem características de gestão excelentes, e a Fitch Ratings atribuiu a nota de "Forte com Perspectiva Estável" em escala internacional à Vinci Gestão de Patrimônio Ltda., empresas do Grupo Vinci.	
5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
O Grupo Vinci é frequentemente destaque na mídia especializada pelo desempenho de seus fundos de investimento.	

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).
A equipe de análise macroeconômica é liderada pelo economista Terence Pagano. A equipe é composta por mais 2 economistas com expertise de cobertura em Brasil, EUA, China, Europa.	
6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

As empresas gestoras de recursos do Grupo Vinci já são signatárias do PRI (Principle for Responsible Investment) desde 2012, instituição internacional que trabalha em conjunto com seus signatários para colocar em prática os princípios de investimento responsável, que tem como objetivo avaliar e compreender as implicações ambientais, sociais e de governança de investimentos realizados pelos signatários, além de oferecer suporte na integração desses temas com suas decisões de investimento e propriedade de ativos. Os procedimentos adotados pelo Grupo Vinci estão descritos na política ESG. Temos uma pessoa sênior, sócio da Vinci, responsável pelo sistema de gestão de ESG da Vinci como um todo. Além disso, em cada área de investimentos onde o sistema de ESG foi formalizado (Private Equity, Real Estate e Infraestrutura), os sócios heads das áreas são os responsáveis por garantir a aderência de seus investimentos; os analistas (investment team) são os responsáveis pela implementação do sistema (ex. preenchimento dos relatórios e desenvolvimento do plano de ação) enquanto o time de Relacionamento com Investidores é responsável por trazer novas demandas e expectativas dos Investidores para avaliarmos e incorporarmos em nosso sistema de ESG, fazendo com que tenhamos conhecimento das as melhores práticas de mercado. O último treinamento para os colaboradores que lidam com investimentos de longo prazo ocorreu em 1/Dez/17 e foi conduzido pela consultoria internacional ERM (especializada em ESG) e cobriu 28 colaboradores das áreas de investimentos, jurídico e compliance.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Não houve mudanças relevantes na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

O Grupo Vinci não toma decisões baseadas em research de terceiros, e sim em modelos próprios desenvolvidos internamente. O contato com o sell-side é utilizado como referência e suporte à geração de ideias. Para a análise Macro, são considerados tantos cenários e modelos próprios desenvolvidos pela área Macro quanto os oriundos de relatórios externos. Para cases no Brasil, o material interno costuma ser mais utilizado enquanto que nos cases offshore, relatórios externos costumam ter mais relevância.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

O Grupo Vinci utiliza research próprio que trabalha exclusivamente para o “buy side”. As ferramentas de análise utilizadas pelas equipes de gestão compreendem análise das divulgações de resultados das empresas, fluxo de caixa descontado e análise por múltiplos (preço/lucro, EV/EBITDA e outros cabíveis aos casos específicos). Também procuramos participar de eventos públicos com as empresas que cobrimos para completarmos os inputs das nossas análises financeiras.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Bloomberg, Economática, FGV Dados, Broadcast e Aspen Graphics.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

Não houve mudanças relevantes.

7.2

Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

Previamente à contratação de terceiros em nome dos fundos geridos, o Grupo Vinci realiza uma diligência prévia da entidade, com objetivo de verificar sua adequação aos requisitos legais e regulatórios, bem como sua capacidade de prestar os serviços a serem contratados. Neste sentido, são solicitadas informações e documentos, que incluem o preenchimento do questionário da ANBIMA de Due Diligence no caso de atividades sujeitas à supervisão e regulamentação pela ANBIMA, e avaliação reputacional da empresa (back ground check), pesquisa por processos administrativos e judiciais, pesquisa em listas de sanções e outras listas relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Concluído o processo de diligência prévia acima descrito, o Departamento de Compliance verifica a suficiência e adequação das informações e documentos prestados, levando em consideração como principais critérios o porte da empresa contratada, o volume de transações e a criticidade dos serviços a serem prestados

Após seleção e contratação de terceiros conforme procedimento acima disposto, o Departamento de Compliance realiza o acompanhamento dos terceiros contratados por meio de avaliações periódicas, conforme a metodologia de supervisão baseada em risco prevista no Manual de Compliance do Grupo Vinci, onde são verificadas as informações reputacionais da empresa (back ground check), para verificação de eventual mudança, e a efetividade e a qualidade dos serviços prestados junto aos Colaboradores das áreas que trabalham diretamente com tal prestador de serviço

Para seleção e acompanhamento de corretoras de valores mobiliários, o Grupo Vinci realiza avaliações periódicas, a cada quatro meses, nas quais são considerados, em especial, os seguintes aspectos: qualidade de execução, custo e qualidade dos serviços prestados pelas áreas de análise e vendas. A partir destes critérios, é elaborado um ranking com até dez corretoras, desde a de melhor pontuação até a de pior pontuação, sendo o fluxo de ordens concentrado nos cinco intermediários mais bem colocados. As notas atribuídas às corretoras servem como um referencial daquilo que cada casa deverá receber do volume de negociação no quadrimestre subsequente.

Discount brokers são utilizados apenas quando o time de gestão considerar mais apropriado devido à natureza da execução das ordens.

Concomitantemente ao processo de seleção acima descrito, o Departamento de Compliance monitora o status da lista de corretoras ativas em relação ao selo "Execution Broker" do Programa de Qualificação Operacional da B3, além de realizar, previamente à contratação e periodicamente, procedimento padrão de checagem reputacional.

7.3

Descreva o processo de investimento.

A Vinci GGN segue de forma sistemática e disciplinada sua análise e tomada de decisões de investimento, composto por diferentes estágios de revisão do comitê de investimentos interno, composto pelos sócios Alessandro Horta, José Pano, Bruno Zaremba, Gabriel Felzenszwalb e Roberto Leuzinger.

Os objetivos principais do processo de investimento são o acompanhamento efetivo do pipeline de originação, a identificação de problemas/questões referentes ao possível investimento previamente à sua execução, a elaboração de plano de execução e diligências para o investimento e o estabelecimento de fórum para discussão e opiniões de todo o time de gestão.

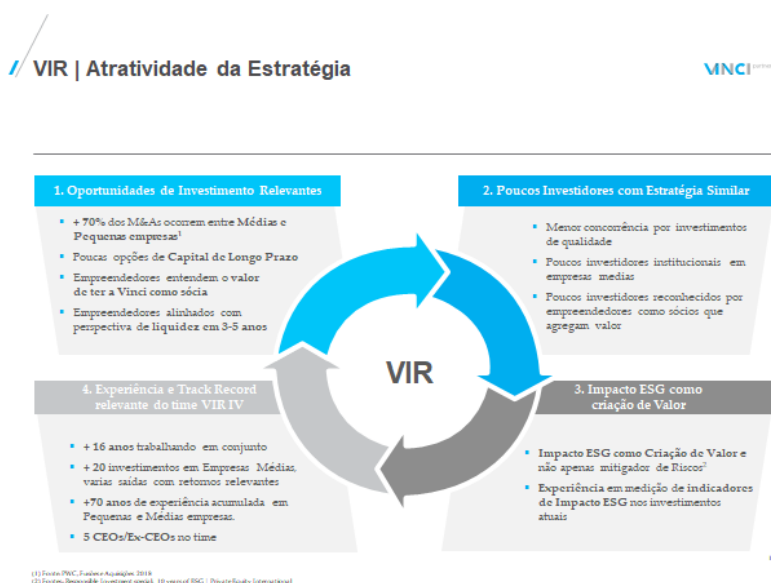
As oportunidades de investimentos chegam ao time em sua maioria através de originação proprietária, modelo preferido pela Vinci e que reduz a possibilidade de competição durante a condução do processo de investimento.

O processo decisório de investimento se dá através de reuniões semanais, cujas análises e informações, como empresa, fonte de originação, setor, tema, estratégia e dados financeiros são registradas em sistema.

A partir de informações iniciais, a equipe é responsável pela análise de tamanho de empresa e investimento, projeção dos retornos esperados, análise do perfil do empreendedor, montagem da estrutura da transação e estágio de governança, elaborando estudos e análises para o comitê de investimentos de forma inicial.

Após a primeira aprovação e em posse de informações mais detalhadas sobre a oportunidade, ela será estudada e examinada de forma aprofundada pela equipe, que usualmente utilizará informações de assessores externos experts nos setores e entrevistas com fornecedores, clientes e competidores. Adicionalmente, a gestora contratará consultorias especializadas para realização de Due Diligence Financeira, ESG, Jurídica e Trabalhista.

Caso a oportunidade de investimento seja aprovada pela equipe de análise, ela será submetida novamente ao Comitê de Investimento. Somente com a aprovação final do Comitê, o investimento será realizado.



7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
<p>Não se aplica a Vinci GGN. Para fundos líquidos, temos um controle próprio de prazo médio da carteira que é acompanhado constantemente pela equipe de gestão e que leva em consideração todos os fluxos que impactem a carteira dos fundos, e por sua vez, o prazo médio da carteira. Também fazemos uso da checagem feito pelo nosso administrador para conferência dos nossos cálculos.</p>	
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
<p>Este item não é aplicável à Vinci GGN, dada a política de investimento dos fundos que estão sob sua gestão. Nas demais gestoras do Grupo Vinci, a distribuição de ordens segue a lista das corretoras ranqueadas de acordo com o critério de seleção e acompanhamento das corretoras. Caso outra corretora apresente melhores condições de preço e volume em determinado ativo, os operadores não seguirão o ranking das corretoras selecionadas. Esta exceção é aplicada para determinados ativos ilíquidos e em percentual inexpressivo comparado com o volume executado no dia.</p>	
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
<p>Não aplicável.</p>	

8. Distribuição

8.1	<p>A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.
<p>Desde a sua constituição até a presente data, as atividades da Vinci GGN se restringiram à gestão de fundos de investimento, não tendo sido exercida quaisquer atividades diversas. A Vinci GGN vem se organizando estruturalmente em relação às suas atividades para, oportunamente, estar apta a distribuir quotas dos fundos sob sua gestão.</p>	
8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
<p>Não aplicável, vide questão 8.1.</p>	
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o

	perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
	Não aplicável, vide questão 8.1.
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
	Não aplicável, vide questão 8.1.

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.
	A adequação da Vinci GGN à ICVM 558/15 trouxe a necessidade, a partir de 30/06/2016, de designar um diretor de Gestão de Risco. Guy Perelmuter foi eleito em junho de 2016 e permaneceu como diretor de risco até outubro do mesmo, quando pediu renúncia do cargo. Foi eleito, então, o Sr. Michel Cukierman que é o diretor atualmente.
9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?
	Com relação aos fundos que possuem ativos líquidos, o Grupo Vinci possui uma plataforma proprietária de risco de mercado, que contempla as principais métricas para o monitoramento do risco dos fundos, entre elas VaR por simulação histórica e paramétrico, Stress Test a partir de simulação de cenários históricos e hipotéticos e monitoramento da liquidez dos fundos. Além de contemplar estas métricas, a plataforma também possui um módulo para o monitoramento dos limites de risco dos fundos, sejam eles gerenciais ou limites definidos em regulamento. A partir desta plataforma são produzidos os relatórios de risco diariamente. Estas informações ficam disponíveis ao comitê executivo e à equipe de gestão, que possuem acesso à plataforma. O Administrador dos fundos também produz os relatórios de risco de mercado mediante demanda.
9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

Este item não é aplicável à Vinci GGN. No entanto, para as demais gestoras do Grupo Vinci o processo decisório de análise e seleção de ativos é resultado da avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros do mercado interno e externo, elaborados em comitês estratégicos e de investimento, que abrangem vários aspectos de gestão. Os comitês são formados pelos gestores, membros dos departamentos de análise e gestão.

As aquisições de Créditos Privados deverão obedecer aos seguintes critérios:

I - Ter sido garantido o acesso às informações necessárias à devida análise de crédito para compra e acompanhamento do ativo;

II - Deve ser exigido o acesso aos documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, a descrição das condições aplicáveis e ao seu acesso e execução;

III - Em operações envolvendo o administrador e o gestor e suas respectivas afiliadas, observar os mesmos critérios utilizados em operações com terceiros, mantendo toda a documentação de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas, e sem prejuízo da aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas quando necessário;

IV - O rating e a respectiva súmula do ativo ou do emissor, fornecido por agência classificadora de risco, deve ser utilizado como informação adicional à avaliação do respectivo risco de crédito e dos demais riscos a que devem proceder, e não como condição suficiente para sua aquisição; e

V - Adquirir apenas Créditos Privados de emissores pessoas jurídicas, e que tenham suas demonstrações financeiras auditadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM.

A equipe de gestão dispõe de profissionais especializados nas análises jurídicas, de crédito, de compliance e de riscos de operações com Créditos Privados, que possibilitem a avaliação do negócio e o acompanhamento do título após sua aquisição.

Constituem exceção à observância do item V acima, os Créditos Privados que apresentem:

I - Cobertura integral de seguro; ou

II - Carta de fiança emitida por instituição financeira; ou

III - coobrigação integral por parte de instituição financeira ou seguradoras ou empresas que tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente.

A equipe de gestão monitora o risco de crédito envolvido nos Créditos Privados, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias, enquanto o ativo permanecer na carteira do fundo. Cada nova operação de crédito é analisada com base em aspectos quantitativos e qualitativos, conforme descrito acima, de forma a determinarmos o risco de pagamento de principal e rendimentos devidos. Ressaltamos que essa análise engloba não somente a contraparte, mas toda estrutura da operação, que inclui: (i) prazo, (ii) senioridade de pagamento, (iii) avaliação das garantias, (iv) análise de descasamentos de indexadores, etc.

Uma vez que o risco é aprovado, de forma independente, pela área de crédito, o gestor verifica se o mesmo pode ser enquadrado na estratégia de investimento de algum fundo gerido pela Vinci. Apenas em caso afirmativo, passamos a avaliar o retorno da operação. Essa avaliação é feita com base na comparação com outras oportunidades com risco semelhante disponíveis no mercado. Também nos baseamos na nossa experiência passada com outras oportunidades semelhantes. Caso a avaliação de risco x retorno seja positiva, a operação é aprovada e um limite de exposição poderá ser determinado.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?
<p>Este item não é aplicável à Vinci GGN, vide questão 9.3. Uma vez aprovada uma operação, esta passa a ser monitorada regularmente de forma a mantermos uma visão atualizada sobre o risco de crédito da contraparte, da estrutura da operação bem como do grau de concentração. Usualmente, o crédito é revisto sempre que a contraparte divulga novas informações financeiras (ITRs, DFPs, Apresentações etc.), mas pode ter revisões antecipadas caso surjam fatos relevantes que possam afetar a sua capacidade de pagamento tais como (i) mudanças regulatórias, (ii) deterioração de perspectivas setoriais, (iii) oscilação no valor das garantias, (iv) nova operação no mercado de capitais, (v) alienação de ativos etc.</p>	
9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).
<p>Sim, são consideradas conforme a questão 6.2.</p>	
9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.
<p>A principal estratégia é o rigoroso processo de avaliação de risco de crédito da Vinci, cujo conservadorismo e o peso dado à análise técnica constituem a principal blindagem para evitar os referidos eventos. Em uma eventual ocorrência de uma situação como a citada, a estratégia será avaliada caso a caso podendo-se optar tanto pela redução da exposição quanto pelo alongamento de prazos mediante negociação de melhores condições de garantia e rentabilidade. Essa decisão é tomada sempre com a avaliação de qual alternativa deverá resultar na melhor recuperação de principal para o investidor, na melhor forma de protegê-lo.</p>	
9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
<p>Sim. A Vinci possui área de TI própria com duas áreas principais: uma com foco em infraestrutura e outra com foco em aplicações de negócios e sistemas. Cada uma destas gerências possui profissionais que administram os serviços através de recursos próprios ou terceirização de serviços.</p>	
9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.
<p>O Grupo Vinci possui plataforma de tecnologia proprietária que auxilia os controles da área de BackOffice, em que é possível realizar: (i) registro das operações por parte dos traders, (ii) geração de arquivos com as operações para upload no site dos administradores, (iii) movimentação e controle de passivo e (iv) controle de custódia. O processo de batimento das carteiras dos fundos é realizado pelo BackOffice com auxílio do Sistema para Gestão de Investimento (“SGI”). A Vinci também possui uma área exclusiva de precificação de títulos e valores mobiliários que utiliza o Bloomberg para checagem de todos os preços de ativos/derivativos em custódia. Com relação ao processo em si, a mesa de operações repassa o mapa de operações ao BackOffice através da plataforma proprietária (Boletador), que através deste, reconcilia as informações com as enviadas pelas Contrapartes. O BackOffice valida a operação e envia para o administrador. Ao final do dia, o BackOffice envia todos as operações e preços para o SGI e, nesse momento, é realizado o pré-processamento das carteiras dos fundos. No dia seguinte das operações, é realizada a validação da carteira do Administrador contra a pré-processada pela Vinci.</p>	

9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?
<p>O Grupo Vinci possui sistema de gravação de ramais para usuários elegíveis das Áreas de Gestão de Recursos. A escuta de gravações do próprio solicitante é permitida. Cabe ao Head do Departamento de Compliance e ao CEO do Grupo Vinci autorizarem a escuta de gravações de outro usuário ou a gravação de conversas telefônicas para mídia externa, em atendimento a eventuais solicitações das autoridades competentes.</p>	
9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).
<p>O backup de informações é realizado diariamente e são feitas para a fita em cada um dos escritórios e no Datacenter, onde são enviadas para o Datacenter e armazenadas por cinco anos.</p>	
9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)
<p>O acesso ao Datacenter é controlado por cartão de acesso e somente a área de TI e a equipe de segurança tem permissão de entrada. Para a permissão de novos acessos, a autorização tem de ser dada pela gerência da área de TI.</p>	
9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.
<p>RJ: Sistema redundante APC com capacidade de 30 KVA SP: Sistema redundante APC com capacidade de 20 KVA Servidores Dell, Blades, processadores Dual Core, total de 64 núcleos e 384 GB de memória Links de Internet 2 Links de 10 Mbits/seg Telefonia PABX Avaya Estações de trabalho Dell Storage EMC modelo CX4-120 nos Data Center Dell modelo EqualLogic PS4000XV.</p>	
9.13	A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?
<p>Sim. Filtro de e-mail: Proofing Point Firewall: Fortnet Antivírus: McAfee</p>	
9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?
<p>Sim, são realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas em que todas as rotinas de controles são executadas no período de um ano. Possuímos também uma gestão da infraestrutura de segurança diária através de empresa contratada.</p>	

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.
	Sim, adota. O Grupo Vinci utiliza software de gestão de Compliance regulatório online para gestoras de recursos de terceiros, o qual auxilia no monitoramento de publicações de regulações e autorregulações vigentes aplicáveis à gestora, além de auxílio nos controles internos necessários, de acordo com a regulamentação vigente.
10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.
	O Departamento de Compliance acompanha a regular aderência dos preços praticados nas operações de compra e venda de títulos públicos e ativos de crédito privado, visando, assim, a assegurar, no mínimo, que os preços apurados são consistentes com os preços de mercado vigentes no momento da operação.
10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.
	Quando contratados, os empregados assinam termo de compromisso e de adesão ao Manual de Compliance e ao Código de Ética. Atualizações de tais documentos são imediatamente divulgadas para a empresa.
10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.
	Dentre as aplicações financeiras existentes, a política de investimento pessoal detalha: (i) negociações permitidas: (a) títulos públicos federais; (b) poupança, certificados de depósitos ou títulos cambiais de responsabilidade de instituição financeira, tais como letras financeiras, letras de crédito imobiliário e letras de crédito do agronegócio; (c) cotas de fundos de investimento abertos, geridos pelo Grupo Vinci ou por terceiros; (d) cotas de fundos de investimento fechados não listados em mercado de bolsa ou de balcão, geridos pelo Grupo Vinci ou por terceiros. (ii) negociações permitidas mediante prévia autorização do Departamento de Compliance e obrigação de informar; e Cotas de FII e FIP listados em bolsa, e ETFs respeitado Holding Period e Black out Period. (iii) negociações vedadas: (a) investimentos em ações, bônus de subscrição, certificados de depósito de valores mobiliários, títulos de dívida corporativa, debêntures e cotas negociadas em bolsa de valores ou balcão organizado dos seguintes fundos de investimento: Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimento em Ações (FIA); (b) celebração de contratos de empréstimo de valores mobiliários; e (c) celebração de contratos a termo, futuros, de opções e outros derivativos cujos ativos subjacentes sejam valores mobiliários Investimentos pessoais dos Colaboradores em situações diversas das previstas na Política só podem ser realizados desde que prévia e expressamente autorizados pelo Departamento de Compliance. Os colaboradores devem declarar por escrito a inexistência de ativos diferentes dos permitidos. Anualmente, os colaboradores são obrigados a reafirmar o seu compromisso com a Política de Investimentos Pessoais.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
	Em hipótese alguma, há diferenciação de liquidez ou redução de taxas para clientes e funcionários: todos, enquanto clientes, são tratados da mesma maneira no investimento em produtos da Vinci.
10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).
	A empresa adota normas rígidas de Compliance e de investimentos pessoais. Assim, o risco de front running acaba sendo mitigado apenas através das premissas e regras adotadas. Além disso, os e-mails e comunicações eletrônicas são gravados e auditados.
10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.
	A negociação de ativos e valores mobiliários financeiros nos Fundos de Investimento e carteiras administradas devem ser analisadas e monitoradas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo. É dispensada especial atenção para títulos e valores mobiliários objeto de distribuição privada (renda fixa ou ações), direitos creditórios e empreendimentos imobiliários.
10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

As instalações da Vinci GGN são divididas em áreas distintas, cada uma delas com destinação específica, quais sejam: (i) área destinada à equipe de análise e aos funcionários que tomam decisões de investimento relativas à Vinci GGN. Trata-se de área composta por posições de trabalho separadas, assim como por espaços amplos (e seguros) para a armazenagem de informações (públicas) e relatórios acerca de companhias eventualmente utilizados. Esta área encontra-se separada, considerando-se a distância e o local em que foi instalada, das demais áreas do Grupo Vinci.

Nossas instalações também apresentam áreas destinadas à armazenagem de documentos diversos, toaletes, cozinha e recepção com sala de espera. Reiteramos, por fim, que o lay-out foi criado por escritório de arquitetura especializado, tendo sido desenvolvido com vistas ao atendimento das disposições da Instrução CVM 558.

Além disso, o bom uso das instalações da Vinci GGN será garantido pelas práticas a seguir descritas.

Primeiramente, a Vinci GGN encontra-se localizada em um edifício dotado de rígido sistema de segurança, composto por uma equipe de segurança operante durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, assim como por sistema de vigilância e acesso controlado de visitantes por sistemas de crachá eletrônico individual.

Adicionalmente, o escritório da Vinci GGN é ainda separado dos elevadores do edifício por porta de vidro com acesso somente através de crachá eletrônico individual previamente cadastrado pela administração do edifício.

Internamente, procuramos ainda garantir o bom uso das instalações através de algumas práticas aplicáveis a todos os Colaboradores (entendidos como tais todos os funcionários, sócios e integrantes dos cargos de administração e de gestão do Grupo Vinci):

- (i) acesso por cada Colaborador somente via crachá eletrônico individual previamente cadastrado;
- (ii) atuação por cada Colaborador em sua respectiva área de trabalho (descrita acima); e
- (iii) respeito às leis e exigências do condomínio onde se encontra localizada a Vinci GGN.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

A precificação de todos os seus ativos é realizada pelo administrador dos fundos.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Não.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

Através das políticas de Compliance da empresa, que preveem, inclusive, comunicações dos executivos que se enquadrem nesta situação declarando existência de conflitos – o que restringe parcial ou totalmente a negociação de valores mobiliários emitidos por tais empresas.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não, a empresa não recebe comissões pela alocação em ativos e valores financeiros.



11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).
	O Grupo Vinci tem departamento jurídico próprio, composto pela Diretora Jurídica, 3 (três) advogadas e uma assistente jurídica. Quando necessário, providencia a contratação de escritórios de advocacia.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Em anexo
12.2	Código de ética e conduta	Em anexo
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Em anexo
12.4	Relatório de Rating	Não aplicável
12.5	Manual/Política de Liquidez	Não aplicável
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Em anexo
12.7	Formulário de referência	www.vincipartners.com
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	Em anexo
12.9	Manual/Política de gestão de risco	Em anexo
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	Em anexo
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Em anexo
12.12	Manual/Política de segurança de informação	Em anexo
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Em anexo
12.14	Manual/Política de KYC	Em anexo
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não aplicável
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Não aplicável
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Em anexo
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Não aplicável

Rio de Janeiro, 31 de março de 2020

Assinaturas 	Assinaturas 
Nome José Luis Pano	Nome Alexandre Teixeira Damasceno Diretor
Cargo Diretor	Cargo
21 2159-6000	21 2159-6000